ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 062/2019
DE 26 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de premiação do TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY (BIRRO), e dá outras providências"

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERADO a Lei nº 1006/2017 de 29 de agosto de 2017, que autoriza premiação de Eventos Desportivos e Culturais no Município de Pedra Preta-MT;

CONSIDERANDO o Torneiro de Futebol Society (BIRRO);

DECRETA:

Art. 1° - Fica definidos as premiações para os ganhadores:

§ 1º - 1ºCOLOCADO- R$ 600,00 (seiscentos reais);

§ 2º - 2ºCOLOCADO – R$ 400,00(quatrocentos reais);

§ 3º - 3ºCOLOCADO – R$ 200,00(duzentos reais);

§ 4º - 4º COLOCADO – R$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Hernande Carneiro Gomes
Portaria nº 002/2019